

Freitas, Promotor de Justiça, Assessor do GAJ – Cível,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ROMMEL ROOSEVELT DE LIMA SOUSA, Agente Técnico Analista de Sistemas, lotado no Setor de Sistemas de Informação deste Ministério Público do Estado do Amazonas, para participar da “V Mostra de Tecnologia do Ministério Público”, promovida pelo Conselho do Ministério Público em parceria com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada nos dias 7 e 8 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS.

II – CONCEDER-LHE passagens aéreas no trecho Manaus/Porto Alegre/Manaus, e 02 (duas) diárias, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 292.2017.03AJ-SUBADM.0102770.2017.000755

PROCESSO SEI N.º 2017.000755
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o Memorando n.º MEMORANDO N.º 5.2017.CEAF.0079650.2017.000755, por meio do qual a Dra. Wandete de Oliveira Netto – Promotora de Justiça de Entrância Final e Diretora do CEAF/MP-AM, solicitou autorização para aquisição de: item 1 - 01 Quadro para fotos medindo 1,60 x 1,40m em PSAI com cortiça com personalização, medindo 1,70mx1m (AxL); item 2 - 01 Quadro para fotos medindo 1,60mx1,40 em ACM com personalização; item 3 - 02 Quadros – Brancos medindo 1,20 x 2m com moldura de alumínio;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 12.2017.03AJ-SUBADM.0102457.2017.000755, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, à empresa JOBGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELI ME, CNPJ n.º 24.930.645/0001-91, para o fornecimento de 01 Quadro de avisos medindo 1,70 x 1m (AxL) em PSAI de 08mm com cobertura de cortiça de 10mm, personalizado, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), e 01 Quadro para fotos medindo 1,60m x 1,40m (AxL) em ACM, Adesivo Preto e Dourado, Círculo em PVC, adesivo impresso 4 cores (30 diâmetro x 3mm), personalizado, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), e à empresa MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ de nº 84.499.755/0001-72, o fornecimento de 01 Quadro-branco, medindo 1,20mx2m (AxL) com moldura em alumínio, tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de alta durabilidade, com porta marcadores em plástico, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as

providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 01 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 38.2017.01AJ-SUBADM.0102843.2017.000716

AUTOS N.º 2017.000716
ASSUNTO: Aquisição de equipamento fotográfico
INTERESSADO: Sr. Yano Sérgio Delgado Gomes, Assessor de Comunicação

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado para a aquisição de 01 (um) equipamento fotográfico deflagrado a partir do Memorando n.º 7.2017.ASCOM.0079494.2017.000716, já devidamente saneado e justificado para aquisição direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor e consoante as razões constantes no Despacho nº 34.2017.01AJ-SUBADM.0102197.2017.000716 por mim proferido;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensado o certame licitatório, com supedâneo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993;

II – ADJUDICAR às empresas MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (RAMSONS), inscrita no CNPJ sob o n.º 03.341.024/0001-00 os Itens 1,2,3, 5 e 6, no valor de R\$ 6.861,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e um reais) e ANTONIO RODRIGUES E CIA. LTDA. (FOTO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.356.309/0001-70 os Itens 4 e 7, no valor de R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), de acordo com os Quadros-Resumo do Processo de Compra de nº. 092 e 093/2017, respectivamente, no valor global de R\$ 7.735,00 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais).

III – INFORMAR que os autos já foram encaminhados À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017.003706
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 009/2016 – MP/PGJ.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.007/2016 – CPL/MP/PGJ.
Objeto: Prorrogação, por 3 (três) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 009/2016 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 25 de maio de 2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Lélou Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Calo Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias